



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PODER EXECUTIVO Nº 009/2024

Autoria: Jovani Ferreira dos Santos
Nº do Protocolo: 266/2024
Protocolado em: 25/10/2024 15h04

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei que “Altera a nomenclatura do cargo de Secretário Adjunto, previsto na lei complementar n. 507/2009, define atribuições e estabelece remuneração para referido cargo, bem como dá outras providências”.

Ressalto que o objetivo do presente projeto de lei é modificar a nomenclatura do cargo de “Secretário Adjunto” para “Subsecretário”, bem estabelece as atribuições e remuneração do referido cargo.

Assim, com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei, em anexo, propiciando a vigência imediata da norma, uma vez aprovada.

Na oportunidade, renovamos aos ilustres Vereadores protestos de apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itambacuri (MG), 22 de outubro de 2024.

DOCUMENTOS

Projeto de Lei Complementar Nº 01/2024

Altera a nomenclatura do cargo de Secretário Adjunto, previsto na lei complementar n. 507/2009, define atribuições e estabelece remuneração para referido cargo, bem como dá outras providências.

Autoria: Jovani Ferreira dos Santos

Jovani Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: PODER EXECUTIVO Nº 009/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/10/2024 14:21:57
Hash Interno: t3dn5bgtzuuztybvw9n9xuxthxd0l1szekh9tcz0



Chave de Verificação

SSAAS-JEUDI-MC5BZ-6GU2A-VR4AD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
043.***.***-99	Jovani Ferreira dos Santos	Assinado em 25/10/2024 14:22

Documento assinado digitalmente por Jovani Ferreira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **SSAAS-JEUDI-MC5BZ-6GU2A-VR4AD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

